



**Universidade Federal Fluminense**  
**Faculdade de Medicina – Departamento de Patologia**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020**

**Processo de Seleção para Bolsista**

**1- Identificação:**

- 1.1.1 Disciplinas: Patologia Geral
- 1.1.2 Cursos vinculados: Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Odontologia e Nutrição
- 1.2 Coordenadora: Profª Nathália Silva Carlos Oliveira
- 1.3 Período de Vigência: agosto a dezembro de 2020
- 1.4 Valor da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais)
- 1.5 Número de vagas: 1 (uma) vaga

**2- Inscrições:**

- 2.1 Data: 23 a 26 de julho de 2020, até as 23h e 59min.
- 2.2 Inscrições através do formulário google, disponível em:  
<https://forms.gle/v6axcmxYPhzu82Vv5>
- 2.3 Da reserva de vagas
  - 2.3.1 Será computado peso de 1,20 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).
- 2.4 Pré-requisitos:
  - a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Biomedicina, Farmácia, Nutrição, Odontologia ou Enfermagem;
  - b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
  - c) Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis);
  - e) Ter cursado e ter sido aprovado(a) na disciplina de Patologia Geral.

**3- Atribuições do discente bolsista no projeto:**

- 3.1 Participar de todas as atividades programadas pelo professor coordenador;
- 3.2 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 3.1 Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;

#### **4- Documentos para a inscrição:**

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>
- b) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>
- c) Carta de intenção com o máximo de detalhe, com a descrição do motivo que o levou a procurar o edital;
- d) Declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (ANEXO I).

4.1 Todos os documentos deverão estar no formato pdf. Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição do (a) estudante não será realizada.

#### **5- Datas das entrevistas:**

5.1 Data: 28/29 de julho de 2020

5.2 Local: através do Google meet (link a ser divulgado através do e-mail do candidato)

5.3 Horário: O horário e data de entrevista de cada candidato será divulgado até o dia 27 de julho por e-mail.

5.4 Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída:

a) Carta de intenção/ 5 pontos

b) Entrevista/ 5 pontos

5.5 A nota mínima para aprovação na seleção será 6,0 (seis)

#### **6- Critérios de desempate:**

a) Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa - cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga será atribuída ao primeiro.

b) Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre estudantes que tenham ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa ou entre estudantes que tenham ingressado em curso de graduação da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

#### **7- Resultado do processo seletivo:**

O resultado do processo seletivo será divulgado através de e-mail no dia 29 de julho e o candidato classificado deverá formalizar seu aceite ou desistência à vaga através de resposta a esse e-mail até às 14h do dia 30 de julho. A não formalização até a data e horário indicado será considerada desistência e a vaga será automaticamente destinada ao próximo candidato aprovado (segundo a ordem classificatória).

#### **8- Do envio dos dados do discente selecionado:**

8.1 O(A) discente selecionado(a) deverá estar atento ao seu e-mail para realizar o preenchimento do formulário de bolsa. Os dados deverão estar no sistema até o dia 31/07/2020.

#### **9- Cronograma**

<b>Ações</b>	<b>Período</b>
Realização das Inscrições	23/07/2020 – 26/07/2020 até às 23h59min
Realização da Seleção	28/07/2020 e 29/07/2020 a partir da 16h. Local: Google Meet
Divulgação do Resultado	29/07/2020 através do e-mail do candidato
Envio dos dados do discente selecionado	31/07/2020

#### **10- Das disposições finais**

10.1 Para efeitos de inscrição serão aceitas assinaturas digitalizadas.

10.2 Casos omissos serão avaliados pela banca de seleção deste edital (contato: ns\_oliveira@id.uff.br)

Niterói, 23 de julho de 2020



---

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Nathália Silva Carlos Oliveira**

Matrícula SIAPE 2933948

Professora Adjunta AI do Departamento de Patologia  
Faculdade de Medicina

ANEXO II  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
Faculdade de Medicina – Departamento de Patologia

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS –  
ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ matrícula no. \_\_\_\_\_ não  
posso nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e, também, não possuo  
outra fonte de rendimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de julho de 2020

Assinatura: \_\_\_\_\_